

CEDI - P. I. B.  
DATA 04.09.87  
COD. KSD 14

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

*Handwritten notes and signatures:*  
MEMO. Nº 041 / COORD. GT./85  
DO : Coordenador do GT. instituído pelo Decreto nº 88.118/83  
AOS : Senhores Membros do GT. Port. Interministerial nº 002/83  
ASS : Área Indígena KAXARARI.

EM, 13 Ago 1985

Face a preocupação contida no Telex nº ....  
721/8ª DR., de 29.07.85 (cópia anexa), solicito o especial obsêquio  
de V.Sãs no sentido de que, com a necessária urgência, seja definida a  
área indígena KAXARARI, cujo dossiê foi encaminhado a V.Sã, pelo Memo  
nº 007/85, em 29.01.85.

Atenciosamente,

*Gerson da Silva Alves*  
GERSON DA SILVA ALVES

611344FNAI BR  
692994AVAG BR

DE P. VELHO NR 102 120 29.07 13,00

DPI/BSB

NR 721/8A DR DE 29.07.85 PT RETRANSM. RDG NR 338/14A DR DE 220785 PT ASPAS INFO NESTA DATA VG RECEBEMOS RECLAMAÇÕES DE INDIOS KAXARARI QUE ESTAO SENDO PREJUDICADOS POR GARIMPEIROS QUE EXPLORAM OURO NO RIO ITUXI NAS IROXIMIDADES A.I. KAXARARI VG QUAI S VEM CAÇAR DENTRO AREA INDIGENAS VG FATO NOS PREOCUPA VG POIS HA NOTICIAS QUE A.I. KAXARARI EH AREA AURIFERA PT URGE QUE E ADOTE URGENCIA DEMARCAÇÃO REF A. I. PT VAMOS TENTAR CONTATAR RESPONSAVEL GARIMPO RIO ITUXI VG FIM COIBIR CAÇADAS DENTRO AREA INDGENAS PT SDS SUBST 14A ASPAS PT SDS = AMAURY VIEIRA = DEL 8A DR/PVH

OCS/29.07/5,26HS  
611344FNAI BR  
692994AVAG BR

FUNAI/DGPI  
RECEBIDO 29/07/85  
*Suelh*  
RUISSA

Large empty area with horizontal dotted lines, likely a form or message body.

TELEX

TELEX

## SERVICO PUBLICO FEDERAL

OFÍCIO/MIRAD/Nº 350 /85

Brasília, 21 de junho de 1985

Do: Secretário Geral do MIRAD

Ao: Dr. MAURÍCIO BENEDITO B. DE VASCONCELOS

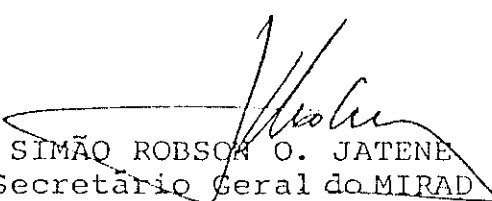
MD. Secretário Geral do MINTER

Assunto: Pareceres do GT criado pelo Decreto nº 88.118/83, sobre propostas de delimitação e demarcação de áreas indígenas.

Tenho o prazer de encaminhar a V.Sa., os pareceres de nºs. 007/84, 046, 047, 049/85, relativos aos limites das Áreas Indígenas TUBARÃO/LATUNDÊ, KAXARARI, NUKINI, WAIÁPI, respectivamente, e o de nº 050/85 relativo a demarcação da Área Indígena PIMENTEL BARBOSA, emitidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº 002, de 1983, criado pelo Decreto nº 88.118/83, de 1983.

2. Acompanham mencionados pareceres, minutas de Termos de Aprovação, Exposição de Motivos e Decreto, para a competente apreciação e assinatura do Exmº Senhor Ministro do Interior.

Aproveito a oportunidade para expressar a V.Sa., os protestos de estima e consideração.

  
SIMÃO ROBSON O. JATENE  
Secretário Geral do MIRAD

/iba.

1. 11/06/85 (10. 0/00. 0/00)

0610.1135

611692ICRA BR

611794FUNI BR

BRASILIA NR. 211 10 1125-

SR. DR. SIMAO ROBSON DE OLIVEIRA JATENE -  
EXCELENTISSIMO SR. SRECRETARIO GERAL DO MIRAD SBN PLAL DO DESEN-  
VOLVIMENTO BSB- DF-

NR. 252- PRES- DPI DE 07.06.85 - SOLICITO ESPECIAL OBSEQUIO  
VOSSA EXCELENCIA , SENTIDO INFORMAR ANDAMENTO EXPEDICAO  
DECRETOS SEGUINTES AREAS INDIGENAS , JAH APROVADAS REUNIAO GT  
DEC. 88.118-83 , DIA 03.05.85: KAZARARI-RO, POYANAWA-AC, WAIPAI-  
AP , NUKINI--AC , PIMENTEL BARBOSA -MT-TUBARAO LATUNDE-RO-BOCA-  
DO ACRE-AM E KATUKINA CAMPINAS-AC. ATENCIOSAMENTE - GERSON DA -  
SILVA ALVES-PRESIDENTE DA FUNAI-

611692ICRA BR

611794FUNI BR

A7. 01. J...  
24/10/85  
Marcel Correia Lima  
Chefe do Gabinete - MIRAD

0111040NLE DA

DE: CIMI-NACIONAL  
PARA: MINISTERIO DA REFORMA E DO  
DESENVOLVIMENTO AGRARIO

A DIRETORIA NACIONAL DO CIMI, REUNIDA EM SOCIEDADE,  
EXIGE A CONTINUAÇÃO IMEDIATA DAS DEMARCAÇÕES DAS ÁREAS INDÍGENAS DE  
LOCA DO ACEBÉ - KM 45, KAXAPARI E POYANAWA. DEVIDO AO INÍCIO DO ASFAL  
TAMENTO DA BR 364 QUALQUER DEMORA NA DEMARCAÇÃO DESTAS ÁREAS INDÍ-  
GENAS TRAZERÁ CONSEQUÊNCIAS NEFASTAS NAS MESMAS COMUNIDADES E SIGNIFICA  
O NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES GOVERNAMENTAIS JÁ ASSUMIDAS COM ES-  
TAS COMUNIDADES POR FORÇA DE LEI E COM OS PROPRÍOS FUNDOS INTERNACIONA-  
IS FINANCIADORES DA CERA.

CIMI - NACIONAL

BRASÍLIA, 24 DE OUTUBRO DE 1985

0111040NLE DA  
0110911ECHA EDVC

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

50104-FUNAI DF

DE BRASÍLIA DF NR 485 111285

ILMO SR. DE JOAO FACHECO DE OLIVEIRA FILHO  
REPRESENTANTE DO MIRAD

PALACIO DO DESENVOLVIMENTO

LISELIA DF

277/DFI/FUNAI DE 11.12.85 COMUNICO VOSSORIA QUE DE A ORDEM DO  
COMISSARIO DO GT 88.118/83, PROXIMA REUNIAO SERIA REALIZADA /  
EM 17.12.85 AAS 17 HORAS, NINTER, 8/ANDAR. ESTA PREVISTO AFILI-  
CIAO SEGUINTE PROPOSTO : CAXARARI, BOCA DO ACRE, FOYANAWA, NU-  
KINI, ICARATEB DO CAUCHO, CAJAJAH SANTARA DO ARAGUAIA E PARAGUAS-  
S.

SERGIO DE CAMPOS

DFI/FUNAI

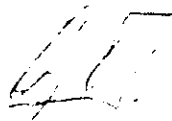
111285/DFI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício : MIRAD/Nº 576 Em , 27 DE agosto DE 1985  
Do : Secretário-Geral Adjunto do MIRAD ,  
Endereço : SBN Palácio do Desenvolvimento 18º andar  
Ao : MD. Coordenador do Polonoroeste SUDECO/MINTER  
Dr. Miguel Angelo Arab  
Assunto : Informações - Encaminha

No sentido de manter esta Coordenadoria informada da tramitação de Processos de Áreas Indígenas abrangidas pelo Projeto Polono - roeste viemos remeter informação também dirigida ao Sr. Presidente da FUNAI, de que a Area Indígena Kaxararí, objeto de denúncias feitas por funcionários da FUNAI, sobre invasão por garimpeiros, já foi aprovada pelo GT - Interministerial, inclusive com assinatura do Ministro Nelson Ribeiro, encontrando-se por hora no âmbito do MINTER.

Atenciosamente,



ALUISIO TADEU M. DA SILVA  
Secretário-Geral Adjunto do MIRAD

T E L E X

COORDENAÇÃO REGIONAL CIMI - AMAZONIA OCIDENTAL  
PALÁCIO EPISCOPAL  
CX. POSTAL 473  
RIO BRANCO - AL. 69.900

EM RESPOSTA TELEX S/N 23.10.85 DESEJAMOS ESCLARECER PARTILHAMOS IDENTICAS PREOCUPAÇÕES DESTA COORDENAÇÃO QUANTO URGENCIA EVITAR CONSEQUENCIAS NEGATIVAS ASFALTAMENTO BR-364 SOBRE COMUNIDADES INDÍGENAS ESTADO DO ACRE. POR ESTA RAZÃO ENVIAMOS RECENTEMENTE DOIS ANTROPOLOGOS DA COORDENADORIA DE TERRAS INDIGENAS DESTA SECRETARIA GERAL PARA DISCUTIR EM SINTONIA PROPRIOS INTERESSADOS E ENTIDADES LOCAIS UNI, CIMI, COMISSÃO PRO-INDIO PROVIDENCIAS E ALTERNATIVAS MAIS AJUSTADAS NECESSIDADES E EXPERIENCIA / CONHECIMENTO ACUMULADO ENTIDADES MENCIONADAS.

QUANTO A TRAMITAÇÃO NO GT-INTERMINISTERIAL DAS PROPOSTAS DE DELIMITAÇÃO DE AREAS INDIGENAS NO ACRE QUEREMOS INFORMAR QUE A.I. KAXARARI E NUKINI FORAM APROVADAS PELO REPRESENTANTE DO MIRAD E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO MINISTRO NELSON RIBEIRO, TENDO SIDO ENCAMINHADAS AO MINTER PELO OF.350/SG /MIRAD DE 21.06.85.

DUAS AREAS ENTÃO EM PROCESSO DE DEMARCAÇÃO, CAMPINAS/KATUKINA E MAMOADATE, PARA AS QUAIS FUNAI SOLICITOU PRIORIDADE NA APRECIÇÃO, FORAM APROVADAS PELOS PARECERES Nºs 48/85 E 073/85, DATADOS AMBOS DE 26.09.85.

AS AREAS APURINÃ/BOCA DO ACRE, POYANAWA E IGARAPÉ DO CAUCHO JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE ANALISADAS POR ESTE MIRAD, QUE NOTIFICOU POR TELEX O FATO A FUNAI, ESTANDO PORTANTO NA EXPECTATIVA DE CONVOCAÇÃO DE PROXÍMA REUNIAO NO GT. COM RELAÇÃO A.I. KULINA DO RIO EIRU A FUNAI INFORMOU PROPOSTA ESTÁ SENDO CORRIGIDA PARA ENCAMINHAMENTO POSTERIOR. GT. ATS. SDS.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO MIRAD

471



T E L E X

AO SECRETARIADO NACIONAL DO CIMI  
ED. VENANCIO III: SALAS 310/312  
BRASILIA/DF

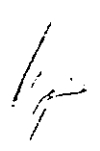
EM RESPOSTA TELEX S/N 24.10.85 DESEJAMOS ESCLARECER PARTILHARMOS IDENTIFICAS PREOCUPAÇÕES DESTE SECRETARIADO QUANTO URGENCIA EVITAR CONSEQUENCIAS NEGATIVAS ASFALTAMENTO BR-364 SOBRE COMUNIDADES INDIGENAS ESTADO DO ACRE. POR ESTA RAZÃO ENVIAMOS RECENTEMENTE DOIS ANTROPOLOGOS DA COORDENADORIA DE TERRAS INDIGENAS DESTA SECRETARIA GERAL PARA DISCUTIR EM SINTONIA PROPRIOS INTERESSADOS E ENTIDADES LOCAIS UNI, CIMI, COMISSÃO PRO-INDIO PROVIDENCIAS E ALTERNATIVAS MAIS AJUSTADAS NECESSIDADES E EXPERIENCIA/ CONHECIMENTO ACUMULADO ENTIDADES MENCIONADAS.

QUANTO A TRAMITAÇÃO NO GT-INTERMINISTERIAL DAS PROPOSTAS DE DELIMITAÇÃO DE AREAS INDIGENAS NO ACRE QUEREMOS INFORMAR QUE A.I. KAXARARI E NUKINI FORAM APROVADAS PELO REPRESENTANTE DO MIRAD E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO MINISTRO NELSON RIBEIRO, TENDO SIDO ENCAMINHADAS AO MINTER PELO OF. 350/SG/MIRAD DE 21.06.85.

DUAS AREAS ENTÃO EM PROCESSO DE DEMARCAÇÃO, CAMPINAS/KATUKINA E MAMOADA TE, PARA AS QUAIS FUNAI SOLICITOU PRIORIDADE NA APRECIÇÃO, FORAM APROVADAS PELOS PARECERES NºS 48/85 E 073/85. DATADOS AMBOS DE 26.09.85.

AS AREAS APURINÃ/BOCA DO ACRE. POYANAWA E IGARAPE DO CAUCHO JA ESTÃO DEVIDAMENTE ANALISADAS POR ESTE MIRAD QUE NOTIFICOU POR TELEX O FATO A FUNAI ESTANDO PORTANTO NA EXPECTATIVA DE CONVOCAÇÃO DE PROXIMA REUNIÃO. COM RELAÇÃO A.I. KULINA DO RIO EIRU A FUNAI INFORMOU PROPOSTA ESTA SENDO CORRIGIDA PARA ENCAMINHAMENTO POSTERIOR GT. ATS. SDS.

ALUÍZIO TADEU MARQUE DA SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO MIRAD



TELECOMUNICAÇÕES INCRÁ  
TELECOMUNICAÇÕES INCRÁ  
TELECOMUNICAÇÕES INCRÁ

. =

0118.0837

✦

611692ICRA BR

611794FUNI BR

DE BRASILIA 499 17.01 1835

DR JOAO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO  
REPRESENTANTE DO MIRAD GT 88.118/83  
PALACIO DO DESENVOLVIMENTO 18' ANDAR  
BRASILIA-DF

NR 039/PRES-DPI DE 17.01.86 - CONFIRMANDO ENTENDIMENTOS MANTIDOS  
DPI VG FICA MARCADA PARA PROXIMO DIA 28 NOVE HORAS MINTER VG REUNIAO  
GT PT SERAO APRECIADAS AREAS INDIGENAS CAXARARI VG BOCA DO ACRE  
VG POYANAWA VG IGARAPE DO CAUCHO VG CARAJA SANTANA DO APAGUAIA VG  
TAKUARATY ET SANGRADOURO/VOLTA GRANDE PT ATENCIOSAMENTE

JOSEH APOENA SOARES DE MEIRELLES-PRESIDENTE-FUNAI

✦

611692ICRA BR

611794FUNI BR

092457XPRB BR  
Acervo  
ISA  
AO: MINISTRO DO INTERIOR

RONALDO COSTA COUTO

BRASILIA/DF

TELEX 6.2.86 DE RIO BRANCO ACRE

SR MINISSTRO RONALDO COSTA COUTO NOS LIDERANÇAS INDIGENAS DO ACRE INSISTIMOS PARA QUE A MINUTA DO DECRETO DA AREA KAXARARI DOS INDIOS KAXARARI DE RONDONIA QUE FOI APROVADA NA REUNIAO DO GRUPO INTERMINISTERIAL DO DIA 28 DE JANEIRO PP SEJA O QUANTO ANTES ASSINADA POR VOSSA SENHORIA DEPOIS ENCAMINHADA AO SR. MINISTRO NELSON RIBEIRO DO MIRAD PRA QUE POSSA FINALMENTE SER LEVADA AA ASSINATURA DO EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA. ISSO SE FAZ NECESSARIO PORQUE A FUNAI FAZ MUITO TEMPO QUE PROMETE A DEMARCAÇAO DESTA AREA E NUNCA CUMPRIU. O GOVERNO TEM MUITOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO PARA ESTA REGIAO E ISSO SIGNIFICA UM SERIO PERIGO AA INTEGRIDADE DAS NOSSAS TERRAS E NOS SABEMOS QUE JA EXISTEM VERBAS DISPONIVEIS DO PMACI DO POLONOROESTE E DO POLAMAZONIA PARA A DEMARCAÇAO DAS AREAS INDIGENAS DA NOSSA REGIAO.

ASSINAMOS: FRANCISCO LOPES SILVA - KAXINAUA  
FRANCISCO MANDUCA - KULINA  
MARIO CORDEIRO DE LIMA - POIANAUA  
ALBERTO OLIVEIRA - KAXARARI  
JOSE RINALDO - KAXINAUA  
JOSE MIRANDA APURINA  
MANOEL - APURINA  
BIRACI BRASIL - IAUANAUA  
ANTONIO - APURINA

NNNN

+

611Q15MINTA BR

692457XPRB BR